

## **EDITAL Nº01/2023**

### **SELEÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INCLUSÃO DA UEMG DIVINÓPOLIS, PARA O BIÊNIO 2023- 2025**

A Comissão de Inclusão (Portaria 02/2021) da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Divinópolis, torna público para a comunidade interna a abertura do edital para a composição da Comissão de Inclusão da UEMG Divinópolis.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital rege o processo de seleção para o preenchimento de 10 (dez) vagas para representantes docentes; 2 (duas) vagas para representantes servidores técnicos e 4 (quatro) vagas para representantes discentes, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da Universidade do Estado de Minas Gerais.

#### **2. DA NATUREZA E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE INCLUSÃO DA UEMG**

2.1 A Comissão de Inclusão nasce da necessidade cada dia mais presente em nossa realidade: a visibilidade das pessoas com necessidades específicas e a garantia de seus direitos como seres humanos e cidadãos. Estas conquistas tão almejadas por este público estão diretamente relacionadas com as condições de acessibilidade, que por sua vez estão ligadas tanto aos espaços físicos como às tecnologias de informação, com as formas de transmissão do conhecimento e com a cultura institucional que precisa estar pautada pela perspectiva da inclusão.

É fundamental para a UEMG, como uma instituição pública de ensino superior, discutir este princípio e sua aplicação, entendendo que a inclusão é um axioma dos direitos humanos e, como tal, deve ser um norteador do modelo de gestão e de convivência desta universidade tanto no campo administrativo quanto pedagógico.

A Comissão de Inclusão tem o papel de subsidiar os gestores da UEMG Divinópolis na promoção de uma universidade comprometida com a inclusão, se colocando como articuladora de projetos e ações que contribuam com uma

filosofia inclusiva, além de alimentar o debate constante de uma temática que não se esgota.

### **Objetivo geral**

Promover a inclusão na UEMG, unidade Divinópolis, de forma efetiva e sistemática.

### **Objetivos específicos**

- Articular ações e projetos de inclusão garantindo um trabalho em rede que produza uma cultura inclusiva na instituição;
- Compreender a dinâmica institucional no sentido de contribuir para mudanças na implementação de uma gestão inclusiva;
- Problematizar com os docentes o papel do professor no processo de inclusão;
- Mediar cursos e treinamentos com discentes, docentes e equipe técnica com a pauta da inclusão;
- Promover e divulgar eventos sobre práticas inclusivas;
- Assessorar a reitoria, os conselhos superiores e as direções das unidades acadêmicas da UEMG na tomada de decisões frente ao processo de inclusão.
- Contribuir para a promoção da inclusão social na educação, promovendo condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino e garantindo serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes.

## **3. DAS VAGAS; DOS INTEGRANTES E REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

3.1. Poderá se inscrever docentes, técnicos e discentes com vínculo ativo no ato da inscrição com a Universidade do Estado de Minas Gerais Unidade Divinópolis.

3.2. Ao se inscreverem para composição da Comissão de inclusão, os/as candidatos/as assumem estar cientes das atribuições desta representação em coerência com os princípios democráticos da política de inclusão na educação superior e com a defesa dos direitos humanos, conforme

disposições da legislação institucional pertinente e objetivos geral e específicos da Comissão de Inclusão

### **3.3. Sobre as vagas abertas neste edital:**

**10 vagas para representantes docentes**

**04 vagas para representantes discentes**

**02 vagas para representantes técnicos educacionais e administrativos**

## **4. DO MANDATO DOS MEMBROS ELEITOS**

4.1. O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos a partir da data de publicação do ato administrativo da Diretoria da Unidade.

4.1. Para o fortalecimento da política e da cultura da inclusão na UEMG Unidade Divinópolis é importante que cada Departamento tenha representação docente. Desse modo, a seleção dos docentes e discentes inscritos terá como critério de desempate a ampla representação de cursos de graduação e departamentos da unidade.

4.2. Na hipótese de desligamento de um dos membros eleitos poderá ser convocado o candidato seguinte da lista de classificação geral do processo eleitoral, nos termos deste Edital, para assumir a função pelo tempo restante do mandato dos demais membros;

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. A inscrição para o processo de seleção será feita individualmente pelo candidato.

**5.2. As inscrições serão realizadas pelo formulário no link:**

<https://forms.gle/7Rzu1ZgTCha3SGwc6>

**5.3. As inscrições serão realizadas entre 8:00h do dia 26/10/2023 às 21h do dia 06/11/2023.**

## **6. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SDE SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção será de responsabilidade dos integrantes da atual composição da Comissão de Inclusão.

## **7. DA SELEÇÃO**

8.1. O processo de seleção será realizado a partir da análise dos formulários de inscrição, obedecendo os critérios principais de ampla diversidade de cursos e departamentos da unidade Divinópolis, bem como diversidade étnico-racial e de pessoas com deficiências.

9.6. O resultado da seleção será homologado pela Direção da Unidade Acadêmica e publicado no site da Unidade.

Divinópolis, 25 de setembro de 2023.

### **Membros da Comissão de Inclusão em exercício**

Camila da Fonseca Salvador (Técnica)

Jéssica Bruna Santana Silva (Docente do curso de Psicologia)

Mara Salgado (Docente do Departamento de Psicologia)

Maria Carolina de Andrade Freitas (Docente do Departamento de Psicologia)

Márcio Pereira (Docente do Departamento de Educação/Pedagogia)

Maria Marta Figueiredo (Docente do DCNaT / Ciências Biológicas)

Reinaldo da Silva Júnior (Docente do Departamento de Psicologia)

Victor Severino Ribeiro (Discente do curso de Psicologia)

Vitória Polianna Oliveira Matos (Discente do curso de Psicologia)